SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1271

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO n° 608010120151 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pela Secretaria de Educação, a Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. **CONTRATADO:** A. N. B. BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME. CNPJ: 63.496.079/0001-03, representada pelo o seu Proprietário, o Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos, CPF: 433.665.203-10. **OBJETO:** ACRESCER os Preços Contratados para o Fornecimento de Materiais de Expediente Destinados ao Programa Educação de Jovens e Adultos (PEJA), da Rede Municipal de Ensino do Município de Coreaú. **VALOR:** R$ 13.502,90 (treze mil quinhentos e dois reais e noventa centavos), representando o percentual aproximado de 24,72% do contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93. **MODALIDADE: Pregão Presencial** n° 6080101/2015. **DATA:** 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:2891BBAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO n° 608010120152 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pela Secretaria de Educação, a Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. **CONTRATADO:** KLERIDIANE DE OLIVEIRA LIMA- ME. CNPJ: 14.755.009/0001-17, representada pelo o seu Procurador, o Sr. Genilson Sampaio Pereira, CPF: 971.735.763-34. **OBJETO:** ACRESCER os Preços Contratados para o Fornecimento de Materiais de Expediente Destinados ao Programa Educação de Jovens e Adultos (PEJA), da Rede Municipal de Ensino do Município de Coreaú. **VALOR:** R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), representando o percentual de 25% do contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93. **MODALIDADE: Pregão Presencial** n° 6080101/2015. **DATA:** 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:B9042066

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO n° 608010120153 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pela Secretaria de Educação, a Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares. **CONTRATADO:** M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA- ME. CNPJ: 08.894.937/0001-60, representada pelo o seu Procurador, o Sr. Francisco Pereira Vidal, CPF: 061.947.963-91. **OBJETO:** ACRESCER os Preços Contratados para o Fornecimento de Materiais de Expediente Destinados ao Programa Educação de Jovens e Adultos (PEJA), da Rede Municipal de Ensino do Município de Coreaú. **VALOR:** R$ 4.274,28 (quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), representando o percentual de 24,56% do contrato original. **FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93. **MODALIDADE: Pregão Presencial** n° 6080101/2015. **DATA:** 11 de agosto de 2015.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:8396AD06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 097/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JOSE RAFAEL UCHOA,** da Função de Confiança de COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS, DA

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:929EC02C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 098/2015, 10 DE SETEMBRO 2015.

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido da Servidora, **FRANCISCA MARIA MUNIZ BARROSO**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 02(dois) anos, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde-SESA, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F2CCA0BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2015 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Nº 256/2015 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 09 de Setembro para comparecer a Secretaria das Cidades, tratar de assuntos do interesse do município.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.006 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil 101-Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:24619B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252 /2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 509/07, de 10 de maio de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 605/12, de 04 de maio de 2012,
CONSIDERANDO o Ofício nº 192/2015-Gabinete do Prefeito, que indica membros do Poder Executivo para compor o Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO, o Ofício n°45/2015-Conselho Tutelar de Groaíras, que indica membros para compor o Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO, as atas das eleições de cada segmento, conforme previsto no Art. 2° da Lei Municipal nº 509/2007;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho do FUNDEB do Município de Groaíras.

I – Representantes do Poder Executivo
Titular: Alcioneidia Loiola Mendes.
Suplente: Marcélia Melo Prado.
Titular: Francisco Glen Adison Mendes Melo.
Suplente: Paulo Expedito Moreira Azevedo.

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:
Titular: Rosivone Carvalho da Silva.
Suplente: Amélia Loiola Mendes.

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:
Titular: Maria Edmirtes Mendes Rodrigues.
Suplente: Valneide Alves Feijão.

IV – Representantes dos servidores técnicos administrativos
Titular: Antonio Jailton Ximenes Rodrigues.
Suplente: Lucia Alves Matos.

V – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
Titular: Filisbela Alves Ximenes.
Suplente: Francisca Cilene Ximenes Maciel.
Titular: Benedita Maria Araujo Paiva.
Suplente: Luma Francisca Feijão Vasconcelos

VI – Representantes dos estudantes da Educação Básica:
Titular: Zenalia Martins Ribeiro.
Suplente: Antonia de Maria Pereira Vasconcelos.
Titular: David Gonçalves Martins.
Suplente: Carlos Davila Costa Paiva.

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Francisco Jerônimo Sousa.
Suplente: Francisco Edson Vasconcelos Nascimento.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Verônica Maia Firmo.
Suplente: Silva Regina Paiva.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2015, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:776FB152

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 09.04.040.2015

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI -** CNPJ:**08.156.453/0001-13**; Objeto:**serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Ampliação e Reforma em diversas Escolas do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Tomada de Preços Nº 07.21.1.15-FME**; Vigência:**90 (noventa) dias, de 04 de setembro de 2015 à 03 de dezembro de 2015**; Valor Global:**R$ 824.896,46 (Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos);** Pagamento:**de acordo com os Laudos de Medição do Setor de Engenharia**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0106.1.011-CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO; 01.06.06.12.365.0106.1.013-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO / MELHORIA REDE FÍSICA ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 / 4.4.90.51.00/ Origem: 1.01/2015; 2.06/2015**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**04 de setembro de 2015;** Assina pelo Contratante: **Marcio Kris Nobre Xerez -** CPF:**776.034.513-53;** Assina pelo Contratado: **Mario Jegean Nogueira de Vasconcelos -** CPF.: **357.290.313-00.**

Guaraciaba do Norte / CE, em 04 de setembro de 2015.

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:8123DF0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 02/2015 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria N° 02/2015

Utiliza a composição da Comissão criada pela Portaria 011/2015 de lavra da Secretária de Saúde do Município de Ibiapina, para os fins previstos no Edital de nº. 001/2015 e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE IBIAPINA**, através do seu representante legal, **ANTONIO CLÁUDIO LIMA**, no curso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência são basilares da Administração Pública e estão presentes no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sendo que, através neles, deve se pautar a Administração;

CONSIDERANDO que a contração temporária de excepcional interesse público é uma medida de urgência e requer celeridade em sua efetivação.;
CONSIDERANDO que a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural deste Município dispõe de um quadro restrito de funcionários efetivos; e

CONSIDERANDO a existência de uma Comissão Permanente da Secretaria de Saúde Municipal de Ibiapina, devidamente regulamentada pela Portaria 011/2015, cujos fins são os mesmos, e

CONSIDERANDO, finalmente, o Princípio da Eficiência, eis, diante da situação que permeia o Processo Seletivo previsto no Edital de nº. 001/2015,

RESOLVE:

Art.1º – A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural terá como Comissão Organizadora do Processo Seletivo previsto no Edital de nº. 001/2015 a Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Saúde através da Portaria nº 011/2015, emanada do Gabinete seu representante legal.
Art.2º – A Comissão será responsável por acompanhar todo o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais por tempo determinado de excepcional interesse público, conforme determinações presentes no Edital de nº, 001/2015.

Art.3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Paço Pedro Aragão Ximenes, Estado do Ceará, em 04 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO CLÁUDIO LIMA
Prefeitura Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:732E2F59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.08.26.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços elétricos, de limpeza, recuperação, desinfecção e teste vazão, remoção e reposição de bomba, serviços de manutenção de quadro elétrico de bombas trifásicas de poço artesiano já existente para distribuição de água à população da Redonda e áreas adjacentes no município de Icapuí.

CONTRATADA: João Dehon da Rocha Junior.
CONTRATANTE: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
ASSINA PELA CONTRATANTE: Responsável: José Jerônimo Reis de Souza
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 41.979,73 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.20.544.1301.1.008
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2015.

Icapuí - CE, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ JERÔNIMO REIS DE SOUZA
Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:62F40AAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA D PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.08.18.01

Aos 09 (nove) dias mês de setembro de 2015, às 08h:00min., reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zé Birú, 1297-A – Centro – Icapuí – CE, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Edinardo de Oliveira Pereira (Presidente), Francinilson Ferreira da Silva e Elinaldo Alves da Silva (Membros), designados pela Portaria Nº 045/2015, de 01 de abril de 2015, para proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços Nº 2015.08.18.01, cujo objeto e á contratação de empresa especializada para executar obra de reforma da quadra poliesportiva Tenente João José Viana em Ibicuitaba. Com base na Lei n.º 8.666 de 21.06.93 as alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99 e Lei Complementar nº 123/06. Às 08 (oito) horas, conforme previsto no Edital, a Comissão de Permanente de Licitação iniciou os procedimentos de recebimento dos envelopes dos licitantes interessados na licitação para promover abertura e julgamento dos envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços", e constatado que **nenhuma** empresa compareceu ao certame, o Presidente decidiu por aguardar por mais 30 (trinta) minutos, como tolerância. Não havendo o comparecimento de empresas interessadas em participar do certame, a Comissão Permanente de Licitação declarou a licitação DESERTA. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Por fim informa que a presenta Ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (www.diariomuicipal.com.br/aprece/), afixado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Icapuí e disponibilizado no endereço eletrônico: www.icapuí.ce.gov.br/.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA
Membro

ELINALDO ALVES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:E0721FD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 60, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação da candidata classificada.

DECRETA
Art. 1º - Fica **NOMEADA E CONVOCADA**, a candidata classificada no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0301 - AGENTE ADMINISTRATIVO					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**
251	Classif	9213528	NAYARA KELLY DE JESUS ALENCAR	60,00	40,00

Art. 2º - A candidata, aqui nomeada e convocada, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se a candidata nomeada e convocada pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - A nomeada pelo presente Decreto, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta

Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 03 de setembro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2015.

_____
Declarante

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:16E73A34

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.256, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DA CIDADE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **ZEQUINHA COELHO** a **PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA – PEC**, que está sendo construído no Conjunto Novo Iguatu, da cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de agosto de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:54602137

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPRESENTANTE: MARIA SOCORRO FEITOSA **CPF.** N°. 569.101.263-00
CONTRATADA: SERGIO ARAUJO MENDONÇA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MENDONÇA, 608 – PLANALTO – IGUATU - CEARÁ.
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO ARAUJO MENDONÇA
CPF: 163.581.123-68

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL-01/2015 – OUVIDORIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.04.122.0049.2.107 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO).
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel, situado na Rua Dr. João Pessoa, N°566, no bairro Centro, na cidade de Iguatu-Ce, destinado ao funcionamento da sede da Ouvidoria Geral do Município, conforme avaliações de preços de mercado.
DATA DO CONTRATO: 05/05/2015.
DATA DA RESCISÃO: 03/07/2015.
MOTIVO DA RESCISÃO: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, ficando o licitante isento de pagar multa contratual conforme combinado entre as partes.

As partes acima qualificadas, de acordo com a Cláusula rescisória do referido contrato, têm justo e acordado a intenção de rescindirem o contrato firmado na data supra epigrafada.
A partir de 05 de Julho de 2015, ambas as partes ficam liberadas do compromisso contratual.
Por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma para que produzam os seus efeitos legais.

Iguatu - CE, em 03 de Julho de 2015.

MARIA SOCORRO FEITOSA
Ouvidora Geral do município

SÉRGIO ARAÚJO DE MENDONÇA
163.581.123-68
Contratada

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8033857E

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0228/2014

PROCESSO: PP-003/2014-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: ITARGET – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 02.130.122/0001-28.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0049.**2.007 –** (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO).
VALOR DO ADITIVO: R$ 21.915,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS).
RECURSO: PRÓPRIO DA PMI.
VIGÊNCIA: 20/05/2016.
DATA DO ADITIVO: 10/09/2015.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A9021345

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2015 - SEADFIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE IGUATU – CNPJ N.º: 07.810.468/0001-90**.**
CONTRATADA: CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, COM SEDE NA AVENIDA AFONSO ALVES VIEIRA, Nº 151, ESPLANADA II, IGUATU-CE. **CNPJ:** 14.770.513/0001-96 **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2015 - SEADFIN**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO PROCESSO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 2.617.266,69 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZESSETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE ABRIL DE 2015**. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO**. SIGNATÁRIOS:** FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO (SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO) /GILMÁRIO COSTA DE SOUSA (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO**.**

IGUATU, 13 DE ABRIL DE 2015.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidenta da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:522B50ED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 26 – 2015 - SEDUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 14/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO:
A solicitação contida no **Ofício Nº: 045/2015 – CPAD**, de 01 de setembro de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Pedro Monteiro Chaves, matrícula 10472, advogado, lotado na Procuradoria Geral do Município**,** como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 14/2015**, sendo que a indiciada não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º - Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 01 de setembro de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1D0C5F8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº: 24 – 2015 - SEDUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 19/2015

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do art. 156 da Lei Complementar Nº:2.092/2014, e,

CONSIDERANDO:
A solicitação contida no **Ofício Nº: 043/2015 – CPAD**, de 31 de agosto de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR Brian O'Neal Rocha, matrícula 46830, técnico administrativo I, lotado na Procuradoria Geral do Município**,** como defensor dativo para apresentar, no prazo de **10 (dez)**, defesa no **Processo Nº: 19/2015**, sendo que o indiciado não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art. 2º - Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu, a Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Bairro Veneza – Iguatu – Ceará.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 31 de agosto de 2015.

DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA
Secretária

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B61CE73B

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº: 01/2015 - SEJUV

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Iguatu - Ceará, **MARCIANO DE LIMA MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 40, de 01 de julho de 2015,

CONSIDERANDO:

• A denúncia formalizada através de relatório feito pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Esporte e Juventude, Antonio Eloneudo Pereira de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Maria Dolores Bandeira, Nº: 676, Bairro Lagoa Park, em 01 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possível infração administrativa, prevista na Lei Nº 2.092, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e fundações municipais.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

I – JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, Matrícula Nº: 44529 – PRESIDENTE
II - JOAFRÂNIA GONÇALVES NOGUEIRA, Matrícula Nº: 44423 – MEMBRO
III – KRISHNA TEIXEIRA E SILVA, Matrícula Nº: 36762 – MEMBRO

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu - Ceará, 03 de setembro de 2015.

MARCIANO DE LIMA MACEDO
Secretário

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2B5C7FCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME - CNPJ sob o Nº. 07.795.200/0001-27**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-019/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Data da Recisão: 02** de Junho de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / MAX JEFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 02 de Junho 2015.

VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9F404555

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - ME - CNPJ sob o Nº. 03.183.450/0001-55**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação: PREGÃO PRESENCIAL** N.º PP-019/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço Global**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Data da Recisão: 02** de Junho de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / FABIO FURTADO DE SOUSA (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 04 de Maio 2015.

VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:38D1AC6D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL-006/2015 - SESA

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde – **CNPJ** Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: IMOBILIARIA SENHORA SANTANA ME - CNPJ sob o Nº. 00.682.107/0001-67**. Fundamentação Legal:** Lei Federal **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**.**
Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL-006/2015 - SESA**. Tipo:** Menor Preço por avaliação**. OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, NA RUA DR. JOÃO PESSOA Nº 618ª, IGUATU-CE, DIRECIONADO AO FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Data da Rescisão: 01** de Setembro de 2015**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários: MARIA VANDERLÚCIA FELIPE LÔBO** - (Secretária Municipal de Saúde) / MARIA NAIR MOREIRA SILVA (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratada**.**

Iguatu-CE, em 01 de Setembro 2015.

VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E0CF0696

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-003/2015-SAAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CANAL DO BAIRRO JOÃO PAULO II DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FROTA COELHO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.624.064/0001-26.
AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE (2015), O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE, APÓS DETIDA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS E APÓS OS CONSTANTES REAJUSTES FINANCEIROS, DESSA FORMA ALTERANDO O PLANEJAMENTO FINANCEIRO ELABORADO PARA OS TRABALHOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, BEM COMO DIANTE DA MANIFESTAÇÃO POSITIVA DA CONTRATADA, DETERMINA A **PARALIZAÇÃO**, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DESTA DATA.

EDVAL LAVOR BEZERRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D98F6C26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1594/GP/2015

NOMEIA COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ACÍLIO, DISTRITO PALESTINA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1154/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VERONICA MARTINS COSTA LACERDA DE OLIVEIRA, CPF: 063.545.319-35** para exercer o cargo **de COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ACÍLIO, DISTRITO PALESTINA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 06/08/2015;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:AD3AA883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1595/GP/2015

NOMEIA COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SULA LEITE – SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1154/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANEILDE JUCA DA SILVA, CPF: 046.585.173-88,** para exercer o cargo **de COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SULA LEITE – SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Esta portaria retroage a 06/08/2015, e surte seus efeitos por 30 dias.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:C4F4AD0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1580/GP/2015

EXONERA CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 400.034.773-04** do cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 03/08/2015;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:35665318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°1532A/2015

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PMAQ (PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA), À SERVIDORES DA PREFEITURA DE MAURITI/CE, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal do Município de Mauriti, Estado do Ceará, o Senhor Francisco Evanildo Simão da Silva, no uso de suas atribuições;

Considerando:

Lei Municipal 1.120 de 08 de Fevereiro de 2013

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação PMAQ aos profissionais integrados a Estratégia de Saúde de Família:

ADRIANA PIMENTA SILVA R$ 1.500,00
ALINE TAVARES DE MEDEIROS R$ 1.275,00
ANGELO GIUSEPPE FARIAS RIBEIRO R$ 1.650,00
ANTONIA SAMPAIO DE LACERDA LEANDRO R$ 1.500,00
APOLIANA LEITE GUIMARÃES R$ 3.660,00
AURILENA GONÇALVES DIAS R$ 630,00
CAIO MONTEIRO LANDIM SAMPAIO R$ 510,00
CAROLINA LEITE GOMES R$ 510,00
CICERO ROBERTO MACEDO R$ 4.970,00
DEBORAH FAHEYNA CASTRO QUEIROZ R$ 1.000,00
DOUGLAS FERREIRA ALVES CALIXTO R$ 1.650,00
ELLAINE CRISTINA DA SILVA MACEDO R$ 630,00
EVA TALITA DANTAS DE MORAIS PINHEIRO R$ 1.275,00
EUGENIA MITZ MACEDO TAVARES RIBEIRO R$ 1.650,00
FRANCISCA ELONIA MOURA TEIXEIRA R$ 1.250,00
FRANCISCA GERALDA BEZERRA LEITE R$ 1.650,00
FRANCISCA GILZA FERNANDES MOREIRA R$ 1.650,00
FRANCISCA SHYRLEY SAMPAIO ROLIM R$ 1.650,00
FRANCISCO RONNER ANDRADE DA SILVA R$ 1.275,00
GRABRIELA PINHEIRO SAMPAIO FEITOSA R$ 1.140,00
GERALDO ROGERIO BEZERRA R$ 1.650,00
JOAO THIAGO LIMA CRUZ R$ 5.170,00
JOSE ANDRADE DE SOUSA FILHO R$ 1.000,00
JOSE MURILO FERREIRA LOURENÇO R$ 1.650,00
JULIANA CARTAXO ALVES R$ 1.500,00
JULIEDI SANTOS DE ALMEIDA R$ 1.275,00
KIANE FRANÇA BELEM R$ 1.275,00
LAURENICE ALBUQUERQUE DE SOUSA R$ 510,00
LOIANY GUIOMAR MALHEIRO GOMES R$ 660,00
MARIA ANECY ALENCAR DOS SANTOS R$ 510,00
MARIA AURISTELA GONÇALVES DIAS R$ 1.500,00
MARIA EVANIA SOUSA FURTADO R$ 3.178,00
MARIA EVERINEIDE FURTADO DE OLIVEIRA R$ 660,00
MARIA JACIRA LACERDA DE SOUSA R$ 3.120,00
MARIA SILMARIA ALVES DE LACERDA R$ 510,00
MEIRE DJANNIE BERTINE ALVES SAMPAIO R$ 510,00
MONICA DE JESUS DUTRA SOARES R$ 660,00
PAULO CESAR GONDIM SAMPAIO R$ 1.650,00
RAIMUNDA JOSEIRENE LANDIM DA SILVA R$ 1.650,00
ROSANGELA SOBREIRA DANTAS R$ 1.650,00
SAMIRA MOREIRA COELHO R$ 4.800,00
SOLANGE SARAIVA LACERDA R$ 1.275,00
TATHYANE GRANGEIRO TAVARES R$ 1.500,00

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mauriti/CE, 06 de Agosto de 2015

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:AE327D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1426A/GP/2015

EXONERA DIRETORA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, SEDE, E EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TIPO – B – EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANCILA MERCIA PEREIRA, CPF: 403.796.203-91**, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - **EXONERAR** a Sra. MARIA DIONISIA CARTAXO FILHA**, CPF: 040.081.633-44** do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TIPO – B – EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.3º - Os efeitos dessas portarias passara a vigora em 05/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE JULHO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:3BF88B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°1585/2015

CONCEDE HORAS EXTRAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

O Prefeito Municipal do Município de Mauriti, Estado do Ceará, o Senhor Francisco Evanildo Simão da Silva, no uso de suas atribuições;

Considerando:

Lei Municipal Nº 518 de 12 de Dezembro de 2003, Art. 82 E 83.

RESOLVE:

CONCEDER, Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinário (Horas Extras), aos **Servidores municipais, no cargo de Operador de Sistema de Abastecimento de Água,** da Secretaria Municipal de Infraestrutura, abaixo listados.

EDIZIO NETO DANTAS DA SILVA 60 HORAS
FRANCISCO ALDERI DE SOUZA NETO 60 HORAS
FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS FILHO 60 HORAS
JOSE DANTAS PEREIRA 60 HORAS
JOSE HILTON PEREIRA DE SOUSA 60 HORAS
OTACIANO ALEXANDRE BARROS 60 HORAS
DAVI NETO DE SOUSA 50 HORAS

Essa portaria retroage a 06 de Agosto de 2015

Mauriti/CE, 30 de Agosto de 2015

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:118315CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1592/GP/2015

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.142/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANCILA MERCIA PEREIRA, CPF: 403.796.203-91**, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA TIPO – A, E.E.F. CENTRO EDUCACIONAL DE MAURITI, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 07/08/2015;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:EDC4B97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1590/GP/2015

EXONERA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO IGOR PEREIRA DIAS**, CPF: 039.761.773-93** do cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:DBCD08FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1591/GP/2015

NOMEIA SEM ÔNUS CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE

INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEM ÔNUS o Sr. JOÃO IGOR PEREIRA DIAS**, CPF: 039.761.773-93** para exercer o cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE PATRIMÔNIO, DO CONTROLE INTERNO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:0B7D67EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1593/GP/2015

NOMEIA COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ACÍLIO, DISTRITO PALESTINA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1154/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JAILMA CIRILO MATEUS, CPF: 015.577.663-04** para exercer o cargo **de COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ACÍLIO, DISTRITO PALESTINA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 06/08/2015;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 30 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:7E93F629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1586/GP/2015

EXONERA COORDENADOR DE APOIO A SAÚDE DA FÁMILIA- BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO PAULO ARARUNA DA SILVA**, CPF: 042.936.274-99** do cargo de **COORDENADOR DE APOIO A SAÚDE DA FÁMILIA- BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:B2913EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N°1579/2015

CONCEDE CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR (AMPLIAÇÃO) PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, o Senhor **Francisco Evanildo Simão da Silva**, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Lei Municipal 518, de 12 de Dezembro de 2003, nos seus Arts. de Nº 28 e 51;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR (AMPLIAÇÃO), professores da Rede Municipal de Ensino, deste Município, listados abaixo, passando a cumprir 40 horas semanais:

ANTONIO SEVERINO DE SOUSA – CEM
ANA CRISTINA LACERDA ARAUJO – EEF SULA LEITE
FRANCISCO CARLOS MONTENEGRO – CEM
MARIA ELIANE TELES FERREIRA – CEM
GERALDA ALVES LIMA – EEF ANTONIO LEITE ARAUJO
MARIA BRAGA LEITE DOS SANTOS – SETOR INCLUSÃO
JOSEFA ALACOQUE GONÇALVES VIANA – EEF ANTONIO LEITE DE ARAUJO
ESIA MARIA SILVA MAIA – SME
FLAVIANA ALVES NOBREGA – SME
FRANCISCA PAULA DA SILVA – SME
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA – SME
MARTA GOMES DO NASCIMENTO – SME

Art.2º - Esta portaria retroage a 03/08/2015;

Mauriti/CE, 30 de agosto de 2015.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:DC324D77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.02.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **EULÁLIA SOUZA DE FREITAS NUNES,** ocupante do cargo, ASSISTENTE SOCIAL, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo 01/08/2012 a 01/08/2013, para gozo no período de 08/09/2015 a 07/10/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:BCF43444

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.08.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **FRANCISCA NEÍDE DE LIMA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde, ao período aquisitivo 17/05/2013 a 17/05/2014, para gozo no período de 01/10/2015 a 30/09/2015.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3D8B712A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
749/2015°DECRETO N PALHANO-CE, 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do estado de emergências no município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ** com fulcro nas disposições emendadas pelo Sistema de Defesa Civil, no tocante ao atendimento de situações emergenciais e, tendo em vista o disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a escassez de chuva à época do plantio, na presente estação chuvosa, os nossos agricultores ficaram impossibilitados de fazer o plantio de milho, de feijão, mandioca e outras culturas, como é o caso do sorgo para alimentação do gado.
CONSIDERANDO que, em razão da insuficiência de chuvas, o nosso agricultor ficou impedido de produzir o sustento da família;
CONSIDERANDO que o acesso aos benefícios advindos dos governos federal, estadual e municipal para minimizar o problema depende da decretação do estado de emergência; etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o estado de emergência no município de Palhano em decorrência da escassez de chuva em seu território.
Parágrafo Único – O estado de emergência de que trata o capt deste artigo tem validade tão somente no território municipal.

Art. 2º - Com o intuito de solucionar problemas provocados pela estiagem que ora se verifica, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil fica autorizada a tomar as medidas necessárias objetivando proteger e amparar a população campesina, naquilo que for necessário, inclusive mobilizar o Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 3º - As atividades em caráter emergencial que vierem a ser executada na municipalidade, para atender o disposto no artigo anterior, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria da COMDEC, executando-se aquelas que por determinação legal devam ser realizadas pelo Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo de Palhano autorizado a tomar as providências necessárias inclusive com dispensa de licitação nos casos urgente devidamente fundamentado.

Art. 5º - O prazo de vigência do presente decreto é de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2015.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E608758B

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Aprova a Prestação de Conta - Demonstrativo 1º Semestre/2013 no Sistema Estadual de Cofinanciamento-SECOFI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2015,

Considerando as normativas vigentes do Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI, para o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF/CRAS e Benefícios Eventuais – BE,

Considerando as alterações solicitadas pelo Núcleo de Benefícios e Transferência de Renda – NBTR/STDS/CE referente a Prestação de Conta no Demonstrativo 1º Semestre/2013 do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF e realizadas pelo Orgão Gestor da Política de Assistência Social do município de Palhano-CE, em 20/08/2015

RESOLVE:

Art. 1° - Apreciar e aprovar a Prestação de Conta do 1º semestre de 2013 - Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, pela Gestão Municipal no Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI/CE, para a a execução do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e Benefícios Eventuais – BE, do Município de Palhano – Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 25 de agosto de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:0C426D6E

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Aprova a Prestação de Conta - Demonstrativo 2º Semestre/2013 no Sistema Estadual de Cofinanciamento-SECOFI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2015,

Considerando as normativas vigentes do Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI, para o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF/CRAS e Benefícios Eventuais – BE,

Considerando as alterações solicitadas pelo Núcleo de Benefícios e Transferência de Renda – NBTR/STDS/CE referente a Prestação de Conta no Demonstrativo 2º Semestre/2013 do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF e realizadas pelo Orgão Gestor da Política de Assistência Social do município de Palhano-CE, em 20/08/2015

RESOLVE:

Art. 1° - Apreciar e aprovar a Prestação de Conta do 2º semestre de 2013 - Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, pela Gestão Municipal no Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI/CE, para a a execução do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e Benefícios Eventuais – BE, do Município de Palhano – Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 25 de agosto de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:149B0852

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 17, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Aprova o Plano de Ação/2014 do Sistema Estadual de Cofinanciamento - SECOFI do município de Palhano-Ce.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2015,

Considerando as alterações solicitadas pelo Núcleo de Benefícios e Transferência de Renda – NBTR/STDS/CE referente ao Plano de Ação/2014 do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF e realizadas pelo Orgão Gestor da Política de Assistência Social do município de Palhano-CE, em 20/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Analisar e aprovar o **Plano de Ação/2014** do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF, do município de Palhano-Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-CE, 25 de agosto de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:1142E3E9

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Aprova a Prestação de Conta - Demonstrativo 1º Semestre/2014 no Sistema Estadual de Cofinanciamento-SECOFI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2015,

Considerando as normativas vigentes do Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI, para o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF/CRAS e Benefícios Eventuais – BE,

Considerando as alterações solicitadas pelo Núcleo de Benefícios e Transferência de Renda – NBTR/STDS/CE referente a Prestação de Conta no Demonstrativo 1º Semestre/2014 do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF e realizadas pelo Orgão Gestor da Política de Assistência Social do município de Palhano-CE, em 20/08/2015

RESOLVE:

Art. 1° - Apreciar e aprovar a Prestação de Conta do 1º semestre de 2014 - Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, pela Gestão Municipal no Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI/CE, para a a execução do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e Benefícios Eventuais – BE, do Município de Palhano – Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 25 de agosto de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:F849B086

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Aprova a Prestação de Conta - Demonstrativo 2º Semestre/2014 no Sistema Estadual de Cofinanciamento-SECOFI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2015,

Considerando as normativas vigentes do Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI, para o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF/CRAS e Benefícios Eventuais – BE,

Considerando as alterações solicitadas pelo Núcleo de Benefícios e Transferência de Renda – NBTR/STDS/CE referente a Prestação de Conta no Demonstrativo 2º Semestre/2014 do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF e realizadas pelo Orgão Gestor da Política de Assistência Social do município de Palhano-CE, em 20/08/2015

RESOLVE:

Art. 1° - Apreciar e aprovar a Prestação de Conta do 2º semestre de 2014 - Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, pela Gestão Municipal no Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI/CE, para a a execução do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e Benefícios Eventuais – BE, do Município de Palhano – Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 25 de agosto de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:A365C548

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Aprova o Plano de Ação/2015 do Sistema Estadual de Cofinanciamento - SECOFI do município de Palhano-Ce.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2015,

Considerando as alterações solicitadas pelo Núcleo de Benefícios e Transferência de Renda – NBTR/STDS/CE referente ao Plano de Ação/2015 do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF e realizadas pelo Orgão Gestor da Política de Assistência Social do município de Palhano-CE, em 20/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Analisar e aprovar o **Plano de Ação/2015** do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF, do município de Palhano-Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-CE, 25 de agosto de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:AAC18357

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Aprova a Prestação de Conta - Demonstrativo 1º Semestre/2015 no Sistema Estadual de Cofinanciamento-SECOFI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2015,

Considerando as normativas vigentes do Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI, para o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF/CRAS e Benefícios Eventuais – BE,

Considerando as alterações solicitadas pelo Núcleo de Benefícios e Transferência de Renda – NBTR/STDS/CE referente a Prestação de Conta no Demonstrativo 1º Semestre/2015 do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF e realizadas pelo Orgão Gestor da Política de Assistência Social do município de Palhano-CE, em 20/08/2015

RESOLVE:

Art. 1° - Apreciar e aprovar a Prestação de Conta do 1º semestre de 2015 - Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira, pela Gestão Municipal no Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI/CE, para a a execução do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e Benefícios Eventuais – BE, do Município de Palhano – Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 25 de agosto de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:70DC66BE

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 22, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Apreciar e aprovar o PLANO OPERATIVO/2015 do 2° Semestre (julho a dezembro) e o Relatório Trimestral (abril a junho) do Cadastro Único/PBF, do município de Palhano – Ce.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano-CE, 25 de agosto de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:48283E42

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano - Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2015,
Considerando, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012, Art. 85, inciso I,

Considerando, a Proposta Orçamentária/2016, do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), do Município de Palhano – Ce,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a **Proposta Orçamentária/2016** da Política Municipal de Assistência Social, no valor total de **R$ 650.023,84** (Seiscentos e cinquenta mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) conforme anexo, do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) sob a gestão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Município de Palhano - Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano-CE, 03 de setembro de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:3BFB36D8

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 24, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015/2025, de Palhano-Ce.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2015,

Considerando, a legislação vigente que Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis No8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no5.452, de 1ode maio de 1943;

RESOLVE:

Art. 1° - Apreciar e aprovar o **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015/2025**, de Palhano-Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 03 de setembro de 2015

SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:CF2737F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO N° 042, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

Ficam desaprovadas as Contas de Governo do Município de Paramoti, de responsabilidade de Marcos Aurélio Mariz Santos, referentes ao Exercício Financeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Decreto Legislativo, nos termos do art. 42, inciso IV, alínea ”f” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

A CAMARA DE MUNICIPAL DE PARAMOTI DECRETA:
Art. 1° - Ficam DESAPROVADAS as Contas de Governo de responsabilidade do Ex-Prefeito Marcos Aurélio Mariz Santos, referentes ao Exercício Financeiro de 2011.
Art. 2° - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, 09 de setembro de 2015.

JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Decreto do Legislativo Nº 005/2015

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:7E87945C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD 01.09.001/2015

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO A VARA DO TRABALHO DE QUIXADA, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Justiça do Trabalho de 1° e 2° grau, firmado no dia 25 de Março de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA, matrícula nº 0901338, para desempenhar a função de Assistente (FC2), junto à Vara do Trabalho de Quixadá.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade de 01 (um) ano contado a partir da data de sua publicação.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurado ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrado em 25 de Março de 2013, pelo Município de Quixadá e a Justiça do Trabalho de 1° e 2°.

Art. 3° - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITUTRA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015.

DANIELLE COSTA MAGALHÃES GÓES
Secretária de Administração

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:31D6DA41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.03.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA GERLENE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 042003-4, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 03 de setembro de 2015 a 01 de dezembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:900B6ED3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.10.2015 a 30.10.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	16.04.2014 a 15.04.2015
070550-0	Joaci de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2013 a 12.08.2014
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	01.08.2014 a 31.07.2015
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista D	04.05.2014 a 03.05.2015
100141-8	Francisco Edilvan Guimaraes Silva	Vigilante	05.07.2014 a 04.07.2015
041360-7	Antonio Aldir da Silva	Garí	01.10.2014 a 30.09.2015
120562-5	Sebastião Santiago Lima	Administrador do Cemitério	02.01.2014 a 01.01.2015
060242-6	Maria Jose Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2014 a 31.07.2015
060241-8	Josivania Moura Estevam	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2014 a 31.07.2015
060328-7	Zeleuda de Sousa Maia Viana	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.09.2014 a 31.07.2015
060237-0	Maria Iranilda de Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Comunitário de Saúde	01.08.2013 a 31.07.2014
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	04.10.2013 a 03.10.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:10858DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 29.09.2015 a 28.10.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070582-9	Rosa Iranir de Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	04.10.2013 a 03.10.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:49B8ADC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.10.2015 a 02.11.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070565-9	Maria Luci Gomes	Auxiliar Administrativo	04.10.2014 a 03.10.2015
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04.10.2014 a 03.10.2015
070589-6	Raimunda Gilvanda de Lima Araujo	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	04.10.2014 a 03.10.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9A3C31FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 05.10.2015 a 03.11.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070554-3	Manoel Felipe de Sousa	Vigilante	13.08.2014 a 12.08.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6075AD49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 15.10.2015 a 13.11.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	01.10.2014 a 30.09.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8A6700BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 22 de agosto de 2015 a 20 de setembro de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070555-1	Francisco Rodolfo de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	36h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:508F4CC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 008.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de setembro de 2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:333836DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem, radiologia, e laboratório no mês de setembro de 2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5D557877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	11
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	09
121339-3	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	15
121348-2	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
121526-4	Maria Lucilene de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
121500-0	Deborah Samara Macena	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	11
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	04
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	09
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	09
121343-1	Francisco José de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
060204-3	Jose Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
080622-6	Jose Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	05
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041310-0	Edceu da Silva Morais	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	04
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041278-3	Maria Lucila de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	08
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	09

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9EEBF797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.01.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao mês de setembro de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
121297-4	Antonio Alisanzitro de Brito	Auxiliar Serviços Gerais	30h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6B05ADA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratada Maria Eluzeni de Sousa Soares, lotada na Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3580E27E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.01.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. Antonio Arivan de Lima Silva, do cargo de Diretor de Departamento De Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básicas, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A07036FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Bruna Rodrigues de Almeida Lima , para o cargo de Diretor de Departamento De Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básicas, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 013/2009, de 17 de novembro de 2009. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:80A9653E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Pollyana Correia Brito Freitas, do cargo de Chefe de Divisão do Almoxarifado, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B1FEF389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Maria Diana Araujo Sousa, do cargo de Chefe de Divisão do Patrimônio, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:70AA7414

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Pollyana Correia Brito Freitas, para o cargo de Chefe de Divisão do Patrimônio, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:95CA1E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.03.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de setembro de 2015, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
121339-3	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	58h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Cozinheira	26h
121340-7	Claudia Tarcia de Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Lavadeira	28h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C6AFF180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Diana Araujo Sousa, para o cargo de Chefe de Divisão do Almoxarifado, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F3A9F7AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e

Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratada Maria Lucicleide de Sousa Costa, lotada na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B363DF38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratada Antonia Ozinete de Sena Melo, lotada na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4422C4B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) FRANCISCA VERONEIDE DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica I, Matrícula 041754-8, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de setembro de 2015 a 29 de novembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AB962B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO BALTAZAR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041427-1, pelo prazo de 02 (dois) meses no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2478B55F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) SONIA ALVES SANTIAGO ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 060179-9, pelo prazo de 01 (UM) mês no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:CAD30AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 060353-8, e cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Matricula 120561-7 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de setembro de 2015 a 29 de novembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FB0F8B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MICHELINE MARIA FAHEINA SARAIVA, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Psicóloga, Matrícula 070464-4, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F3EB8412

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA LUCINDA DE BRITO MATOS, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula 041377-1, pelo prazo de 03 (três) meses no período de 01 de setembro de 2015 a 29 de novembro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:44F19DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ MORAIS, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão XIII: Médico da Família, sob matrícula de N.º 060157-8 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 01 de setembro de 2015 a 01 de setembro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F937B408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.01.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotado na Secretaria de Administração, com exercício no Centro Administrativo Dr. Jeová Leão de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070554-3	Manoel Felipe de Sousa	Vigilante	15

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:055EF5A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** conceder Gratificação de Deslocamento aos servidores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041762-9	Clecia Honorato de Lima	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 0 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E1D35465

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.01.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2015 a 30.09.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060168-3 121145-5	José Hamilton Ribeiro Andrade	Auxiliar em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista/Diretor Dep. Meio Ambiente	01.08.2013 a 31.07.2014
060210-8	Francisco Fabio da Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2013 a 31.07.2014
060199-3	José Iran Brito dos Santos	Vigilante	01.08.2014 a 31.07.2015
070546-2	Francisco das Chagas de Sousa	Vigilante	13.08.2013 a 12.08.2014
060257-4	Francisco Edivan de Lima Costa	Técnico em Agropecuária	14.08.2014 a 13.08.2015
041316-0	Ivanilda Maria de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar Enfermagem	20.08.2014 a 19.08.2015
070536-5	Maria Consolata da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13.08.2013 a 12.08.2014

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:48C809A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.01.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e

Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratada Sandra Maria Gomes, lotada na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:44B886DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.04.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 28.09.2015 a 27.10.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041294-5	Francisco Nonato da Silva	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	16.02.2014 a 15.02.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:68B19E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.04.09/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 16.09.2015 a 15.10.2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041746-7	Maria das Dores Costa Ribeiro	Prof. Educ. Básica I	04.05.2014 a 03.05.2015

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 04 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9F757280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.08.09.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista, Matrícula 060221-3, pelo prazo de 01 (um) mês no período de 08 de setembro de 2015 a 07 de outubro de 2015, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 08 de setembro de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:589B191D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.14.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A867C096

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.21.08.2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) José Geórgenis Sousa Oliveira, ocupante do cargo de, Secretário, 02 duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Jaguaretama-CE, no(s) dia(s) 22 e 23/08/2015, com a finalidade de acompanhar a seleção de vôlei Feminino, no Intermunicipal de Vôlei de Jaguaretama, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2015.

JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:2B0E0BE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.09/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) José Orlando de Lima, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, para ter exercício no (a) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:213E2305

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.01.09/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Ricardo José de Almeida, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, para ter exercício no (a) Fórum de Quixeré, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:33422B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.01.09/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) José Maurilio Gomes, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, para ter exercício no (a) Fórum de Quixeré, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F1E22721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.01.09/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Francisco Fabio da Cunha Sousa, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, para ter exercício no (a) Garagem da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E0BCAC11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005.01.09/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) José Galdino Santiago Lima, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, para ter exercício no (a) Garagem da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9AC66C74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006.01.09/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maclene de Lima Alves Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, com lotação no Gabinete do Prefeito, para ter exercício no (a) Sede da Secretaria de Educação, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de setembro de 2015.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8E033D62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 009/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.°

455.500.183-49 e o (a) Sr. (a) ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES, RG n° 2006099025353 SSP/CE, e CPF n.° 058.655.313-44, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.198,61 (Hum mil cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2015.

ANDRESA DE FATIMA DE FREITAS FERNANDES
Contratado (a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:475568D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 290/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA COSTA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA COSTA, RG n° 2007346829 SSPDS/CE, e CPF n.° 889.184.403-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI Maria Suzilane Santiago Lima, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2015.

MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA COSTA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3E31A087

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 291/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, RG n° 96021003399 SSPDS/CE, e CPF n.° 849.890.413-72, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços

especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Prof. João Oliveira Lima, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2015.

ANTONIA OZINETE DE SENA MELO
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FB4CA0DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 292/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA, RG n° 2005030019720 SSP/CE, e CPF n.° 027.070.993-25, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Prof. Educ. Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Menino Jesus de Praga, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2015 a 29 de novembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.198,61 (Hum mil cento e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2015.

FRANCISCA OZANILDA DE SOUSA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:26F43357

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 293/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) PAULO HENRIQUE LEITAO DE SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) PAULO HENRIQUE LEITÃO DE SOUSA, RG n° 2007863121-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 064.327.103-16, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar de Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Francisca Laura de Jesus, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2015 a 31de Dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2015.

PAULO HENRIQUE LEITÃO DE SOUSA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E3EB252B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 294/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ZELIA ARAUJO OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA, RG n° 1941800190 SSP/CE, e CPF n.° 455.500.183-49, e o(a) Sr.(a) ZELIA ARAUJO OLIVEIRA, RG n° 2008738914-7 SSPDS/CE, e CPF n.° 372.132.548-63, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar de Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2015 a 31de Dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2015.

ZELIA ARAUJO OLIVEIRA
Contratado(a)

JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A889B787

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.17.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Ricarleno Gadelha Maia, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 18 à 20/08/2015, com a finalidade de, transportar os participantes do Curso do Conselho Municipal de Educação, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1F8E5BB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 010.19.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista- 40 %, 02(duas) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Baraúna-RN, no(s) dia(s), 24 e 25/08/2015, com a finalidade de, conduzir a IVECO, de placa NUU 6331, para alinhamento e balanceamento, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:83E2188B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.20.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Wilton Martins Alves, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para AABB, na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 21/08/2015, com a finalidade de, transportar os alunos, da E.E.B. Pe. José de Anchieta, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4C7A50FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.20.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para AABB na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 21/08/2015, com a finalidade de, transportar os alunos, da E.E.B. Pe. José de Anchieta, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:30A734F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.20.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Ensino, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/08/2015, com a finalidade de, participar do Encontro sobre o PNLD 2016, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D7C6B296

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 048/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA ELUZENI DE SOUSA SOARES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) MARIA ELUZENI DE SOUSA SOARES, RG n° 2004014114732 SSP/CE, e CPF n.° 021.834.023-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) de vencimento e R$ 157,60 (cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2015.

DEBORAH SAMARA MACENA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:93BF80A2

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 047/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) DEBORAH SAMARA MACENA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) DEBORAH SAMARA MACENA, RG n° 2008382316-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.120.083-65, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) de vencimento e R$ 157,60 (cento e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2015.

DEBORAH SAMARA MACENA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1BE64CB0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 049/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) HANNA ALVES CARDOSO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) HANNA ALVES CARDOSO, RG n° 2006009127941 SSP/CE, e CPF n.° 041.264.283-21, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado

do CONTRATANTE, a função de Especialista em Saúde Padrão X: Farmaceutico, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.624,59 (Hum mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) de vencimento e R$ 324,91 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2015.

HANNA ALVES CARDOSO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:41D7E7EB

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2015

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) CLECIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Travessa Antonio Joaquim de Sousa, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00, e o(a) Sr.(a) CLECIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA SILVA, RG n° 2002030052197 SSP/CE, e CPF n.° 857.461.003-82, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.09.2015.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de setembro de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5469F28D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/08/2015, com a finalidade de, transportar o Secretário de Saúde, do Município de Quixeré para Fortaleza, sendo que o mesmo viajará dia 05 de agosto para o Congresso dos Secretários de saúde em Brasília, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B622CFF1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/08/2015, com a finalidade de, transportar os A.C.S,(Agente Comunitário de Saúde),para Escola de Saúde Pública e Sindicato dos A.C.S, em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:89B7E5C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.05.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/08/2015, com a finalidade de, transportar os Médicos do PROVAB, para Escola de Saúde Pública, em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7D1A7414

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.23.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente para o IJF, (Instituto José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1A16F85D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.10.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/08/2015, com a finalidade de, transportar os pacientes do Município de Quixeré, para o Hospital de Messejana em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9AB6EA78

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergencia para Unidade Especializada, para o Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F55F7993

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flávio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, IJF,(Instituto José Frota) e HGF (Hospital Geral de Fortaleza), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D231E92D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.14.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/08/2015, com a finalidade de, transportar pacientes acamado para Unidade Especializada, Casa de Apoio, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agisto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B40B08F3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.18.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3AAFBEC8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.19.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente do Município de Quixeré, para o Hospital de Messejana em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BECBB824

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.19.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital Sara Kubistchek, e Hospital das Clinicas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:3A5AFB18

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.19.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais),

perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin e Hospital das Clinicas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:271E00AA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.19.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AA7BFF33

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.13.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/08/2015, com a finalidade de, transportar os pacientes do Município de Quixeré, para o Hospital César Carls, em Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0E459E38

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.13.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergencia para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C35307B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.13.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergencia para Unidade Especializada, Hospital Geral de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5D46F6B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Hospital Albert Sabin, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AF04EF94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.17.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital Sara Kubitschek , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EFF0B39E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.17.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital Santa Casa de Misericórdia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:856AFA3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.20.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital do Coração em Messejana e para o Instituto do Cancer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7B3C6B63

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.20.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergencia, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D08C9476

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Hélio Santiago Menezes, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado, para Unidade Especializada, Hospital Santa Casa de Misericórdia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FF11EBA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.21.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 21/08/2015, com a finalidade de, transportar Funcionários para participarem de curso de Radiologia, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8DB71ECB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, Hospital PROMED, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:374B6F2D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.21.08.2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 23/08/2015, com a finalidade de, transportar paciente de emergência, para Unidade Especializada, Instituto José Frota, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2015.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:65F8CE38

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 039/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O (A) SR.(A) LUANA MOREIRA MAIA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Coronel José de Brito, 271 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS, RG n° 243578093 SSP/CE, e CPF n.° 806.381.393-68, e o(a) Sr.(a) LUANA MOREIRA MAIA, RG n° 20080815132 SSPDS/CE, e CPF n.° 065.430.343-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) PETI – Sede, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de setembro de 2015.

LUANA MOREIRA MAIA
Contratado(a)

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:30F82AF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 122/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Cria os cargos que indica, para realização de Concurso Público, e dá outras providências

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do poder executivo, a serem providos mediante aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade exigida por cada cargo.

Art. 2º Os vencimentos e carga horária inerente a cada cargo são os constantes no Anexo Único.

Art. 3º As atribuições dos cargos criados serão objeto de ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos mencionados nesta Lei ficam submetidos aos preceitos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de dois mil e quinze (2015).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO	21	958,89	100
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO 6º AO 9º ANO	21	958,89	100
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	03	958,89	100

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10	1.014,00	40
EDUCADOR SOCIAL	12	778,00	40

CARGOS NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA
COLETOR DE LIXO	08	778,00	40

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8AB61A36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 123/2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Autoriza a realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do poder Executivo do Município de Saboeiro, Estado do Ceará e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
Faço saber a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do Poder Executivo do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, conforme contido no anexo único desta Lei.
Art. 2º O concurso público destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e seleção dos candidatos melhor preparados para o exercício de cargos públicos, segundo os critérios previamente fixados pela administração pública.
Art. 3º O edital normativo do concurso deve conter:
I – Identificação do cargo público, requisitos para a investidura, suas atribuições sumárias, legislação aplicável, vencimentos e quantidade de vagas disponibilizadas, com a especificação das vagas reservadas às pessoas com deficiência;
II – Informar sobre as prováveis datas de realização das provas;
III – indicação dos meios de acesso aos resultados, com prováveis datas, local e horário para divulgação.
Art. 4º Não pode inscrever-se em concurso público a pessoa que participa de qualquer ato, rotina ou procedimento relacionado com o concurso ou com os preparativos para sua realização.
Art. 5º É assegurada a devolução do valor da inscrição no caso de anulação ou revogação do concurso, desde que motivada por irregularidade ou desídia causada pela entidade responsável pela realização do concurso.
Parágrafo Único – A devolução do valor da inscrição é de responsabilidade exclusiva da entidade responsável pela realização do concurso.
Art. 6º A instituição contratada para realização do concurso é responsável pelo sigilo das provas, respondendo administrativa, penal e civilmente por ato ou omissão que violá-lo.
Art. 7º É vedada a discriminação com base em idade ou raça para fins de aceitação de desempenho físico mínimo.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de dois mil e quinze (2015).

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6DA0345C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº133-A-2015

PORTARIA N.º 133-A/2015, de 26 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, Art. 1º,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLAUDIO LEITE**, para o cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 26 de Março de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:A22EA46C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº134-2015

PORTARIA N.º 134/2015, de 02 de Março de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Artigo 99º da Lei 081-A/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Maria Zulene Alves Pires, Matrícula N° 0117377, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão referente ao quinquênio 2008/2013, a partir de 02/03/2015 a 01/06/2015.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 02 de Março de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:5F7AEA2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº135-2015

PORTARIA N.º 135/2015, de 10 de Março de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Artigo 99º da Lei 081-A/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade o servidor JOSÉ MANOEL GOMES DE LIMA, Matrícula N° 0601853, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. A concessão referente ao quinquênio 2006/2011, a partir de 02/03/2015 a 01/06/2015.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 10 de Março de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:E3BF8B11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº136-2015

PORTARIA N.º 136/2015, de 18 de Março de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97, alterada pela Lei 649/2009, 17 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ANGELA GOMES BELCHIOR** do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 18 de Março de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D3E107C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 137-2015

PORTARIA N.º 137/2015, de 23 de Março de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97, Art. 3º,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Secretário de Administração e Finanças, FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA SOUSA, para responder interinamente pelos atos da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 23 de Março de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:ABE65FE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 138-2015

PORTARIA N.º 138/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97, Art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Secretário de Administração e Finanças, **FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA SOUSA**, que respondia interinamente pelos atos da SECRETARIA DE SAÚDE do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:DB869E07

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 139-2015

PORTARIA N.º 139/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 228/97, alterada pela Lei 649/2009, 17 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LUCIANE TAVARES DE ALMEIDA ALBUQUERQUE** para o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:60A2B97E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 140-2015

PORTARIA N.º 140/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARCIANA MENDONÇA CASSIMIRO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:505A24D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 141-2015

PORTARIA N.º 141/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANDREZA MUNIZ DE AQUINO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do

município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:469B8980

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 142-2015

PORTARIA N.º 142/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SEZALPINA MUNIZ PINTO**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:4F8ACF7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 143-2015

PORTARIA N.º 143/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO NATALIO DE SOUSA DUARTE**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA E CRECHE ATÉ 200 ALUNOS do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D0E41FE3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 144-2015

PORTARIA N.º 144/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DE FATIMA SANTIAGO FEIJÃO**, para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:C1D58280

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 145-2015

PORTARIA N.º 145/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **VALDILÉIA GOMES DE SOUSA**, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA REGIONAL do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:B3BDC91A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 146-2015

PORTARIA N.º 146/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EGLARDO MENDES OLIVEIRA**, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA E CRECHE DE 201 A 400 ALUNOS do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:BFFDA28F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 147-2015

PORTARIA N.º 147/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 526/07, de 21/09/2007 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCISCA MONIELE CAVALCANTE FARIAS**, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:19F187A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 148-2015

PORTARIA N.º 148/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **IVETE SILVA SANTOS**, para o cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA REGIONAL, do município de Santa Quitéria, sem ônus para municipalidade, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:7535514A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 149-2015

PORTARIA N.º 149/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08, de 30/12/2008 ART1°.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FRANCISCA DEUZENIRA RODRIGUÊS DAMASCENO** para o cargo de ARTICULADORA EDUCACIONAL DE ESCOLA do município de Santa Quitéria, a partir da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:EAE7479E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 150-2015

PORTARIA N.º 150/2015, de 01 de Abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 228/97 e 487/06.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr**. JOÃO PAULO RODRIGUÊS** para o cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:1596A940

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 151-2015

PORTARIA N.º 151/2015, de 01 de Abril de 2015.

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Santa Quitéria e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Sr. FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 4° da Lei Municipal N° 233/97 de 03/11/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer as funções de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Santa Quitéria, que se compõe de 10 (dez) conselheiros, com seus respectivos suplentes, assim indicados:

I. Órgãos Governamentais
1) Secretaria de Assistência Social e Trabalho
- QUITÉRIA GESSIANE PINTO CORDEIRO – TITULAR
- KATIA CILENE MAGALHÃES – SUPLENTE

2) Secretaria de Administração e Finanças
- SAMUEL MENDONÇA MELO – TITULAR
- ODIRLEI DA SILVA SOUTO – SUPLENTE

3) Secretaria de Educação
- DEUSA MUNIZ DE AQUINO – TITULAR
- JOSINARA MUNIZ SILVA – SUPLENTE

4) Secretaria Agricultura
- CESÁRIO RODRIGUES VASCONCELOS JUNIOR-TITULAR
- NIELSON MARTINS DE SOUSA- SUPLENTE

5) Secretaria de Saúde
-VERA LÚCIA BRAGA FARIAS – TITULAR
- ELISABETE MARTINS ABREU- SUPLENTE

II- Órgãos Não Governamentais:
1) Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CACTUS
- FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA – TITULAR
- MARTA AUGUSTA DA SILVA- SUPLENTE

2) Pastoral da Criança
- MARIA EUGENIA VIEIRA FERNANDES – TITULAR
- ANTONIA DE OLIVEIRA LIMA - SUPLENTE

3) Instituto Agropolos
- FRANCISCA KARISNE PEREIRA VASCONCELOS - TITULAR
- FRANCISCO ALEXANDRE MAGALHÃES FREIRE – SUPLENTE

4) FEMESQ – Federação Municipal das Entidades Comunitárias de Santa Quitéria
- MARIA ANGELA CASSIMIRO – TITULAR
- FRANCISCA LEDA SOUSA SILVA - SUPLENTE

5) Sociedade Amigos do Futuro
- QUITÉRIA INAHÊ RIBEIRO AQUINO – TITULAR
- ARNÓBIO PEREIRA DE ANDRADE - SUPLENTE

Art. 2°- O mandato dos Membros Conselheiros será de 02 (dois) anos, com início em 01 de Abril de 2015 e término em 01 de Abril de 2017.
Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA (CE), aos 01 de Abril de 2015.

FABIANO MAGALHAES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:56965ED3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL- A Secretaria de Educação do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº **17.08.01/2015**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0902.12.365.0021.2.038 e 0902.12.368.0076.2.041 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 - OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUANTO AO MATERIAL DE FORMAÇÃO DO PAIC, PAIC+,PNAIC, AGRINHO E FORMAÇÕES DE GESTORES ESCOLARES, QUE COMPOEM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE TABULEIRO DO NORTE- VALOR GLOBAL** DE R$ 24.850,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta mil reais). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** ALÉSSIO COSTA LIMA. **VALOR TOTAL: R$** DE R$ 24.850,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta mil reais)

TABULEIRO DO NORTE-CE, 03 de Setembro de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:A78BEFC0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL- A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº **13.08.01/2015**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0301.15.451.0331.1.035 –- **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00 - OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA FRANCISCO PORFÍRIO, VILA SEDE DO DISTRITO DE OLHO DÁGUA DA BICA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM OS PROJETOS EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESSE PROCESSO.- VALOR GLOBAL** DE R$ 91.811,00 (Noventa e um mil, oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos mil). **ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO MARCOS MOREIRA**. **VALOR TOTAL: R$** 91.811,00 (Noventa e um mil, oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos **).**

TABULEIRO DO NORTE-CE, 03 de Setembro de 2015.

FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:85BB05FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 57, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato classificado.

DECRETA
Art. 1º - Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato classificado no concurso público, abaixo citado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0301 - AGENTE ADMINISTRATIVO					
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Espec**
255	Classif	9202637	AGLAYLTON DE ARAUJO LAVOR	60,00	40,00

Art. 2º - O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munida da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º - Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovada no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º - O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 31 de agosto de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Anexo I
Documentos Exigidos

I. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Diploma/certificado Fornecido Por Instituição de Ensino Reconhecida, Comprovando a Qualificação Profissional Exigida Para o Cargo Pretendido;
Ii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - Página Que Identifica o Trabalhador (frente e Verso) e o último Contrato de Trabalho;
Iii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Iv. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Cédula de Identidade Civil ou Militar, Conforme o Caso;
V. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física-cpf;

Vi. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Título de Eleitor e Comprovante Que Votou na última Eleição, ou Certidão de Quitação Expedida Pela Justiça Eleitoral;
Vii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Documento Militar, se do Sexo Masculino, Até 45 (quarenta e Cinco) Anos;
Viii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se For o Caso;
Ix. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Quitação Com o Conselho da Categoria Profissional, se For o Caso;
X. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Endereço Atualizado (água, Luz, Telefone, Etc);
Xi. Declaração de Não Ter Antecedentes Criminais e de Estar em Pleno Gozo Dos Direitos Civis e Políticos, Comprovada Por Meio de Certidões Expedidas Pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
Xii. Original e Cópia ou Cópia Autenticada do Comprovante de Inscrição no Pis/pasep/nit;
Xiii. Declaração Quanto ao Exercício de Cargo(s) ou Emprego(s) Público(s), se Detentor de Cargo ou Emprego Público em Qualquer Esfera Administrativa (modelo no Anexo Iii);
Xiv. Original e Cópia ou Cópia Autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Xv. Certidão de Nascimento Dos Dependentes;
Xvi. Uma Fotografia 3x4 (de Frente e Colorida);
Xvii. Laudo Médico Emitido Pela Junta Médica Oficial do Município de Iguatu, Comprovando Higidez Física e Mental do Candidato, Mediante Apresentação Pelo Candidato Dos Seguintes Exames:
A) Hemograma Completo Com Plaquetas;
B) Coagulograma;
C) Uréia;
D) Glicemia de Jejum;
E) Sumário de Urina;
F) Raios-x do Tórax em pa Com Laudo;
G) Vdrl;
H) Eletrocardiograma Com Laudo;
I) Laudo de Sanidade Mental Emitido Por Psiquiatra.

Anexo II
Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu,_____, Declaro Para Devidos Fins de Posse no Cargo de _____, Junto ao Município de Iguatu, Que:
( ) Não Exerço Qualquer Outro Cargo Público (função ou Emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), Bem Como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço O(s) Cargo(s) Público(s), Função(ões) ou Emprego(s) Abaixo:
A) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.
B) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.
C) _____ Cuja Jornada de Trabalho é de ___ ás ___ Horas.

Declaro, Ainda, Que Tomei Conhecimento do Inteiro Teor da Norma Abaixo Transcrita e Que Estou Ciente de Que Estarei Sujeito às Penalidades Prevista em Lei, Caso Venha a Incorrer em Acumulação Ilegal, Durante o Exercício do Cargo Para o Qual Fui Empossado.

Art. 37 – Constituição Federal
Xvi – "é Vedada a Acumulação de Cargos Públicos, Exceto, Quando Houver Compatibilidade de Horários:
I. a de Dois Cargos de Professor;
Ii. a de um Cargo de Professor Com Outro Técnico Científico;
Iii. a de Dois Cargos ou Empregos Privativos de Profissionais de Saúde, Com Profissões Regulamentadas;
§ 10 – é Vedada a Percepção Simultânea de Proventos de Aposentadoria Decorrentes do Art. 40 ou Dos Arts. 42 e 142 Com a Remuneração de Cargo, Emprego, ou Função Pública, Ressalvado os Cargos Acumuláveis na Forma Desta Constituição, os Cargos Eletivos e os Cargos em Comissão Declarados em Lei de Livre Nomeação e Exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2015.

_____
Declarante

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:10CAAAC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 58, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final – Partes I e II - do Concurso Público, pelos respectivos Decretos Municipais de n° 035/2013 de 22/02/2013 e 046/2013 de 10/04/2013, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará respectivamente em 27/02/2013 e 15/04/2013;

CONSIDERANDO decisão judicial que determinou a imediata nomeação do candidato classificado.

DECRETA
Art. 1º. Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato classificado no concurso público, abaixo citado e relacionado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir**

da publicação do presente Decreto, no horário de **08:00 as 11:30 horas** e **13:30 as 17:00 horas**, **munidos da documentação especificada no Anexo I e II**.

0358 - PROCURADOR						
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**	**Pt Títulos**	**Pt Desempate**
012	Classif	9209618	LEONARDO DE FIGUEIREDO LOURENCO	86,40	2,40	60,00

Art. 2º. O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

PARAGRAFO ÚNICO: Não serão admitidos os exames médicos exigidos no ANEXO I, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º. Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º. O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerados **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º. O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº. 01/2012.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 02 de setembro de 2015.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2015.

_____
Declarante

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F086D430

